



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO CREA-MT

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ENVIADO VIA E-MAIL EM 22/10/2018
PREGÃO ELETRÔNICO 007/2018
PROCESSO 2018041821

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL

A Pregoeira, instituída pela Portaria nº 220/2018, no uso de suas atribuições e, considerando o pedido de esclarecimento ao Edital realizado pela Empresa denominada **L.A. VIAGENS E TURISMO LTDA**, representada pela Senhora **LUCILA VALENTE**, efetua as ponderações abaixo relacionadas e ao final seu julgamento:

DOS ESCLARECIMENTOS:

1 - Quanto ao cadastramento da proposta, deverá ser feito pelo valor Global estimado da licitação ou pela taxa de agenciamento?

R: o cadastramento das propostas deverá ser feito pelo valor global da licitação, respeitando o valor estimado de despesas deste Conselho e os valores de agenciamento.

2 - Caso seja pelo valor global será aceito valor zero? Será aceito valor negativo?

R: Sim, será aceito valor zero e valor negativo de agenciamento, com base no ACORDÃO 2004/2018 TCU.
Obs: em caso de valores zero ou negativos deverá a vencedora provar que não é inexequível.

3 - Qual será o critério de desempate? Sorteio ou hora de registro de proposta em caso de não haver lances?

R: configurada a inviabilidade do desempate no âmbito do sistema à luz dos critérios fixados no edital devido a não ocorrência de lances, em observância ao art. 45, §2º, da Lei nº 8.666/1993, será realizada sessão pública pela Comissão de Pregão para a realização de sorteio para o desempate entre as propostas empatadas do Pregão Eletrônico nº 007/2018.

A sessão pública para realização do sorteio para o desempate entre as propostas será realizada no dia **06/11/2018 (terça-feira), às **10:00hs horário local de Cuiabá**, no Plenário Rubens Paes de Barros, localizado na Sede do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso, a saber: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 491, Bairro Araés, Cuiabá/MT.**

Para a realização do sorteio será observado o seguinte procedimento:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO CREA-MT

- 1) serão registrados, em papéis individuais e com formatação idêntica, os nomes dos licitantes cujas propostas restaram empatadas;
- 2) será disponibilizada vista de tais papéis a todos os presentes na sessão pública;
- 3) os papéis serão dobrados de forma similar e inseridos em um invólucro;
- 4) o Pregoeiro retirará do invólucro um papel dobrado por vez, realizado sua abertura e divulgando ostensivamente a todos os presentes na sessão pública;
- 5) para fins de estabelecimento da ordem de classificação do sorteio, será considerada a ordem inversa de retirada dos papéis do invólucro pelo Pregoeiro, ou seja, o primeiro papel retirado corresponderá ao último classificado, seguindo-se, portanto, a ordem decrescente, de modo que o último papel retirado corresponderá ao licitante vencedor do sorteio (1º lugar);
- 6) a relação da ordem de classificação será disponibilizada em ata a ser assinada por todos os licitantes presentes na sessão pública e posteriormente divulgada no COMPRASNET e no site do CREA-MT.

Ficamos à disposição para mais informações e/ou esclarecimentos.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2018.

ORIGINAL ASSINADO
ROSEMARY DE ALMEIDA MOURA
Pregoeira-CREA/MT